COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 182/2022

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Atleta Natalense, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de abril, no âmbito do Município do Natal/RN.

PARECER

A presente proposição tem o objetivo de instituir o dia municipal da atleta natalense. Neste sentido, sabe-se que as práticas de esportes trazem inúmeros benefícios não só para a saúde, mas também para o desenvolvimento do ser humano.

É necessário ressaltar que o esporte está cada vez mais desenvolvido ao passo que observamos diversas conquistas, quebra de recordes e metas ultrapassadas. E destaca-se aqui a participação cada vez do público feminino.

Adentrando o contexto histórico, constata-se que a participação das mulheres nas práticas esportivas é recente, e cercada ainda de preconceito, proibições e de dificuldades, promovendo incentivar os esportes e havendo igualdade de gênero no cenário esportivo no local.

Entretanto, em decorrência das inúmeras e efetivas lutas das mulheres por seus direitos, essa situação foi se modificando e a mulher foi ganhando espaço nos diversos setores da sociedade, e também no ambiente esportivo.

Sendo assim, as mulheres sempre tiveram que mostrar sua força para provar sua competência neste sentido, surge a necessidade de uma maior valorização do trabalho feminino relacionado ao esporte com o escopo de obter uma sociedade mais justa, com mais oportunidades.

Em suma, ao instituir o dia municipal da atleta natalense, é uma forma de valorizar o trabalho feminino voltado para o esporte e quebrar os paradigmas de preconceito. Portanto, atestada a importância da referida proposição, o nosso parecer é favorável à aprovação do projeto de lei nº 182/2022. Portanto, **firmamos posicionamento favorável à aprovação do PL nº 182/2022.**

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2023.

Julia Arruda
Vereadora